



TC- 002.025/2003-3

Destinatário: Francisco Vieira Costa

## DESPACHO DE REENVIO

Nos autos do TC-002.025/2003-3, tentou-se comunicar o destinatário Francisco Rodrigues da Silva, inicialmente, em endereço obtido na base de dados da Receita Federal (peça 168), segundo dados que seguem:

Ofício nº 270/2017	Peça 178	Encaminhada ao Sr. Francisco Rodrigues da Silva, na condição de responsável.
Aviso de recebimento	Peça 186	
Ofício nº 271/2017	Peça 179	Encaminhada ao Sr. Francisco Rodrigues da Silva, na condição de representante da Sra. Dalva Maria Souza Borges.
Aviso de recebimento	Peça 185	

Previamente, faz-se necessário esclarecer a quem era destinada cada comunicação. Ocorre que o Sr. Francisco Rodrigues da Silva figura como responsável no processo em epígrafe, bem como figura como representante legal da Sra. Dalva Maria Souza.

Considerando o insucesso nas comunicações iniciais, passou-se a adotar os procedimentos a seguir, conforme espelhos e justificativas abaixo.

A primeira tentativa de comunicar o referido destinatário (na condição de responsável e na condição de representante legal) utilizou sítio obtido na base de dados da Receita Federal e por infortúnio resultou-se infrutífera, sendo devolvida pelos Correios, constando no Aviso de Recebimento como motivo "mudou-se". (Vide peças 185 e 186).

Com o escopo de identificar o referido destinatário das deliberações em comento, realizou-se pesquisas em sites da internet a fim de obter número para contato, tendo em vista que o número fornecido na base de dados da receita Federal não completava a ligação.

Assim, foi encontrado o número (64) 9 8109-2225, por meio do qual entrou-se em contato com o aludido destinatário e este retificou seu endereço.

Destarte, perante a atualização do endereço, propõe-se o encaminhamento das comunicações ao sítio informado pelo Sr. Francisco Rodrigues da Silva:

**Endereço Correto / Outro Endereço:** Rua Franklin Xavier, 448, Centro – CEP: 75.503-070 –



Itumbiara/GO.

Considerando a obtenção do endereço acima, propõe-se endereçar-lhe nova notificação. Assim, encaminho os autos para comunicações, para reenvio da referida notificação, obtendo-se a anuência do titular desta unidade, ou de seu substituto, mediante a assinatura do ofício ora proposto.

SECEX/MT-SA, *datado eletronicamente.*

*Assinado eletronicamente*  
Lissandra Esnarriaga de Freitas  
Matrícula 10089-7